

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO**
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **aquisição de óleos lubrificantes e aditivos**.**AUTORIZO** a contratação da empresa AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.169.733/0001-24**, estabelecida na Rua Vereador Hermes da Mata Fonseca - Centro - Nº 32 - Anadia/AL, representada pelo senhor **Reginaldo Soares dos Santos**, portador do RG nº 2006120 SSP/AL e inscrito no CPF nº 052.069.084-28, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV e V, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito**Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:92B879A3**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSolicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 409/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, SOB DEMANDA, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVOS INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira).

Arapiraca - AL, 06 de setembro de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVADeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:46E7BE5D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 179/2022 - IDOC**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.958.780/0001-70.**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PROMOCIONAIS, FARDAMENTOS E OUTROS PARA SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 24.694,40 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6015 - MANUTENÇÃO DO BL PSB - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000 - MATERIAL DE CONSUMO.**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**DATA DE ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2022

dezembro de 2007, publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Major Izidoro.

Ressalte-se que os proventos será a totalidade da última remuneração do servidor no cargo efetivo em se deu aposentadoria e com paridade total, aplicado – se a regra de transição esculpida no art. 3º da EC nº 47/2005.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E cumpra-se

Major Izidoro/AL, 30 de maio de 2018.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
-Prefeita-

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura em 30 de maio de 2018.

Funcionária (o)

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:9A972F70

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 156 DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COMUM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta neste Processo Administrativo, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade/Comum**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 09 meses e 09 dias a **ANTÔNIO FERREIRA SILVA**, CPF n.º 041.878.814-68, sob matrícula nº 116, SEMAD, **Escriturário Datilógrafo**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais a razão de 26/35 avos**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da C.F.c art. 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, em conformidade ainda com o §3º do art. 193, da Lei nº 069, de 08 de maio de 1973, Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL
Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO
Presidente / FMPS

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:B5AA467E

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 202 DE 30 DE JULHO DE 2009.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº **019/2009**, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos e 09 dias a **MARIA MARGARIDA DA SILVA COSTA**, CPF n.º 442.629.814-87 e PASEP nº 10097330377, SEMED, **Professora-B**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho de 2005; acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, conforme o §3º do art. 193, da Lei nº 069, de 08 de maio de 1973, Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL
Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO
Presidente / FMPS

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:EA6FF624

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COMUM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº 011/2006, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade/Comum**, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 06 meses e 14 dias a **JOÃO TAVARES DE FREITAS**, CPF n.º 227.510.769-91, Secretaria Municipal de Administração, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais a razão de 9.923/12.775 dias**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, III, da Lei nº 383/2007, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL
Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO
Presidente / FMPS

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:6D80F864

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº: 62/2022, firmado em **01 de setembro de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3129/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13.150.244/0001-00**.

OBJETO: Consultoria jurídica especializada para analisar e anular débitos municipais referentes a i) contribuições e multas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ii) contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e iii) contribuições ao Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, III, “e”, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, do art. 25, II, art. 13 da lei 8.666/93 e das condições.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.150.244/0001-00.

Maragogi, 01 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:EE986048

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO n.º: 67/2022, firmado em **06 de setembro de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 3452/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica **EMPRESA HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.020.590/0001-73, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-770, telefone (71)3342-3131, e-mail: financeiro@harmoniosamba.com.br, representada pela Senhora Ariana Bastos Furtado, inscrita no CPF n.º 009.203.845-01, e RG n.º 850075955 SSP/BA.

OBJETO: Contratação de show artístico musical de “**HARMONIA DO SAMBA**”, para realização de show em comemoração ao dia da Independência, em Trio Elétrico, no dia 07 de setembro de 2022, a partir das 22:00 hr, na Avenida de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.020.590/0001-73, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 314, Edf. Antares Empresarial, Sala 507/508, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-770, telefone (71)3342-3131, e-mail: financeiro@harmoniosamba.com.br, representada pela Senhora Ariana Bastos Furtado, inscrita no CPF n.º 009.203.845-01, e RG n.º 850075955 SSP/BA.

Maragogi-AL, 06 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:D1881A7C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO n.º: 62/2022, firmado em **01 de setembro de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 3129/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no

CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.150.244/0001-00.

OBJETO: Consultoria jurídica especializada para analisar e anular débitos municipais referentes a i) contribuições e multas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ii) contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e iii) contribuições ao Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, III, “e”, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, do art. 25, II, art. 13 da lei 8.666/93 e das condições.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **CAMPOS & FARIAS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.150.244/0001-00.

Maragogi, 01 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:1B460855

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2022**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2022

O Município de Maravilha/AL torna público aos interessados no Processo n.º 04250007/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoas Jurídicas atuantes na área de saúde, para prestação de serviços especializados em consultas e exames médicos de média e alta complexidade, mediante qualificação prévia na forma de credenciamento, que está habilitada no processo a empresa P.A PORFIRIO BRANDÃO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.543.892/0001-47.

Em face do resultado do procedimento concedido o prazo de recurso conforme estabelecido no edital do Credenciamento de até no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei n.º 8.666/1993.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:82A38D6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n.º 09010031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de setembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras